



CNPJ 00.097.857/0001-71

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

"Dispõe sobre Licença Maternidade de 180 dias e dá outras providências".

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº 180/93;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 780/08 que dispõe sobre a implantação da licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias no Município de Santo Antônio do Descoberto, e o Decreto nº 065/2010 que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº. 684/2024, que versa sobre o requerimento da Concessão da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora Geral de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora processo seletivo KAYTILLIN VALERIA VIEIRA GOMES LAURINDO, ocupante do Cargo de PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A), no período compreendido entre 06/01/2024 à 03/07/2024.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2024, conforme processo nº. 684/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

Frateria a Hardison is part of the common state of the com-

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022